

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº, DE 2013

(Da Sra. Marinha Raupp)

Requer a realização de Mesa Redonda,no Estado de Rondônia, para discutir a construção da Ferrovia Transcontinental.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Seminário no Estado de Rondônia, a realizar-se em data a ser agendada, com representantes da empresa pública VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A., do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério dos Transportes, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento -PAC e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, além de outros indicados por esta Comissão, para apresentar o planejamento e discutir a implantação da Ferrovia Transcontinental neste Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Quando tramitou no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 427, de 2008, convertida na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, cujo art. 1º alterou a Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, solicitei ao Relator da matéria, Deputado Jaime Martins, através do OFÍCIO Nº 41/GDMR/2008, a inclusão no parecer, do prolongamento da referida ferrovia até a divisa do Brasil com o Peru, passando por Porto Velho/ RO, Rio Branco e Cruzeiro do Sul/ AC.

Entre essas alterações consta a introdução da EF-354, a chamada Ferrovia Transcontinental, que tem início no litoral norte do Rio de Janeiro, corta vários Estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, até atingir a fronteira com o Peru, onde deverá interligar-se com a ferrovia peruana, levando ao oceano pacífico.

A Ferrovia Transcontinental cujo traçado de quatro mil quilômetros atravessa seis estados e o Distrito Federal, alcança o Estado de Rondônia em Vilhena,

segundo até a sua capital, Porto Velho. Depois segue para Rio Branco, capital do Acre, e Cruzeiro do Sul, até Boqueirão da Esperança, na fronteira com o Peru, onde deve encontrar o trecho peruano da Ferrovia Transcontinental.

Essa ferrovia foi criada como infraestrutura de suporte à integração do continente sul-americano, viabilizando também a integração das regiões brasileiras do Norte, Centro-Oeste e Sudeste. Trata-se de projeto arrojado, previsto com visão de longo prazo, que possibilitará o escoamento da produção e induzirá o desenvolvimento das unidades da federação ao longo de seu trajeto.

Sabemos da importância do transporte ferroviário para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de toda a região amazônica, devido à vocação da ferrovia para a integração regional e para a indução do desenvolvimento econômico ao longo de seu eixo, especialmente em regiões distantes dos grandes centros econômicos nacionais.

Por essas razões, esperamos promover o debate desse tema no Seminário, por meio da aprovação por nossos Pares deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de abril de 2013.

Deputada MARINHA RAUPP

PMDB / Rondônia